



PORTARIA Nº 853/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVANIR EUGENIA DE PAULA**.

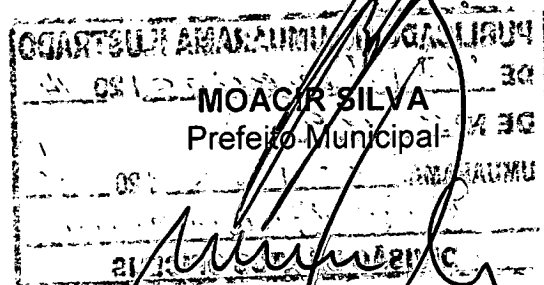
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVANIR EUGENIA DE PAULA**; portadora do RG sob n.º 7.040.311-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 555.536.139-49, admitida em 01 de fevereiro de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 457/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.332 (dois mil trezentos e trinta e dois) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses, e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DE LA NACIÓN

MINISTERIO DE INTERIORES

OFICINA DE REGISTRO Y NOTARÍA

ACTA DE FORMALIZACIÓN DE MATRIMONIO

En la ciudad de Asunción, a los 27 días del mes de Enero de 1924, en el seno de la familia, se formalizó el matrimonio civil de los señores...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	27 de Enero de 1924
DE Nº	10.009
UMUARAMA	27.1.02 120 14
Celi G. Arizumi	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	